

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO 07/2024

SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal de Forquethinha

Responsável pela Demanda: Camila Fucilini

Matrícula: 1178

E-mail: camara@forquethinha.rs.gov.br

Telefone: (51) 991048060

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização e execução cerimonial para a posse de prefeito, vice e vereadores.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

Considerando o capítulo III do Regimento interno, a cerimônia de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice eleitos, ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Forquethinha, portanto, faz-se necessária organização, coordenação, execução, preparação do ambiente com ornamentação floral, cobertura completa do evento com fotos e vídeos oficiais, bem como a transmissão ao vivo da solenidade para que seja acompanhada pelos munícipes também de forma não presencial, é que justifica-se a presente contratação.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Organização e execução cerimonial.

5. Unidade de medida:

Serviço

6. Valor preliminar da contratação:

R\$ 6.436,67

6.1 Créditos Orçamentários

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 09

7. Data desejada para a contratação:

31 de dezembro de 2024.

8. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não há.

9. Haverá ETP? () Sim (x) Não. Justifique:

A contratação é uma demanda certa, a qual dispensa um estudo mais apurado. Tal fator cumulativo ainda a baixa complexidade do mesmo, tornam justificável a dispensa do ETP.

10. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

Tendo em vista o teor da aquisição, a elaboração de um mapeamento de riscos não é relevante.

11. Informações adicionais:

Não se aplica.

Local: Forquetinha/RS Data: 12/11/2024

Assinatura: _____

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

- () Deferido
() Indeferido. Justificar.

Ass. Presidente do Legislativo Municipal

ANÁLISE PELO JURÍDICO

Enquadramento Legal: _____

- () Aprovado
() Reprovado. Justificar.

Ass. Do Assessor/Procurador Jurídico
